

Seção I

Da Fase de Divulgação e Mobilização

Art. 7º O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-bio, dará ampla e irrestrita publicidade ao Edital de Convocação para órgãos e entidades interessados em indicar representantes para participarem do processo eletivo, utilizando-se, para tanto, dos meios oficiais de comunicação, bem como, outros meios de comunicação disponíveis, nos prazos e condições previstos.

Seção II

Da Homologação e Deferimento das inscrições das instituições interessadas.

Art. 8º O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-bio, homologará as inscrições que apresentarem a documentação prevista no Art. 5º e apresentará o deferimento das inscrições obedecendo os seguintes critérios:

1. Para Poder Público:
 - o Preferência para Órgãos setoriais que tenham envolvimento direto com os objetivos do Monumento Natural do Atalaia.
 2. Para a Sociedade Civil Organizada Local:
 - 2.1 Preferência por aquelas instituições que tenham objetivos em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação;
 - 2.2 Preferência para aquelas com ações já efetivadas e em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação;
 - 2.3 Preferência por aquelas instituições com atuação socioambiental;
 - 2.4 Preferência por aquelas instituições com maior tempo de atuação ambiental na área de abrangência da Unidade de Conservação.
 3. Para os Empreendedores Locais
 - o Preferência por aqueles com ações efetivas em consonância com os objetivos de proteção e conservação da Unidade de Conservação;
- Art. 9º Do ato de indeferimento da habilitação das candidaturas caberá recurso ao IDEFLOR-Bio no prazo do Anexo II, mediante indicação dos motivos do recurso, e entrega via e-mail ou na sede do IDEFLOR-Bio.

Seção III

Da Fase de Eleição

Art. 10º O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-bio, realizará reunião para eleição do Conselho Gestor do Monumento Natural do Atalaia após confirmada a aptidão da Instituição, em local e horários a serem divulgados em plataforma digital, no seguinte endereço: <https://ideflorbio.pa.gov.br>.

Capítulo IV

Das Disposições finais

Art. 11º O calendário de atividades, os prazos e demais disposições que regem o presente processo eletivo encontram-se disciplinados no Anexo II deste edital.

- 1º - Para fins de verificação da data de encaminhamento da documentação será considerada a data de envio de e-mail ou de postagem/protocolo.
- Art. 12º Os representantes eleitos por meio do processo eletivo de que trata este edital, tomarão posse após a homologação oficial do resultado pelo (a) Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará- IDEFLOR-Bio, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado do Para- IOEPA.
- Art. 13º - Os casos omissos serão motivadamente resolvidos pelo presidente da comissão organizadora do processo eletivo, que de todos os seus atos dará ciência aos interessados.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A CONSELHEIRO			
Monumento Natural do Atalaia - MONA Atalaia			
1-CATEGORIA DO CANDIDATO:			
<input type="checkbox"/> Órgãos públicos federais, estaduais e municipais <input type="checkbox"/> Organizações não governamentais. <input type="checkbox"/> Entidades de Ensino e Pesquisa <input type="checkbox"/> Empresas privadas que atuem na realização de serviços de interesse público. <input type="checkbox"/> Entidades que atuem na preservação ambiental e desenvolvimento regional.			
2-NOME DA ENTIDADE:			
3-CNPJ (se houver):			
4-INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
5-DATA DE FUNDAÇÃO-	DIA:	MÊS:	ANO:
6-NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
7-ENDEREÇO:			
Nº:	BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:			
TELEFONE(S) DO CANDIDATO:			
E-MAIL DO CANDIDATO:			
TELEFONE(S) DO CANDIDATO:			

OBSERVAÇÃO: no caso das instituições da sociedade civil devem ser acrescentados anexados na presente documentação:

- I - ATO
 - II- ESTATUTO CONSTITUTIVO
- DOCUMENTOS ENTREGUES NA INSCRIÇÃO
- ATO CONSTITUTIVO
 - ESTATUTO
 - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ANEXO II

Cronograma do Processo Eletivo do Conselho Gestor Monumento Natural do Atalaia

	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	28/09/2021
02	Período para cadastramento de instituições interessadas:	28/09 a 27/10/2021
03	Homologação do deferimento e indeferimento das instituições interessadas	03/11/2021
04	Período para recursos das homologações indeferidas	05 a 10/11/2021
05	Comunica decisão sobre os recursos e convocação para a eleição	16/11/2021
06	Eleição	19/11/2021
07	Posse do novo Conselho Gestor MONA Atalaia	01/12/2021

Protocolo: 709866

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.461/2021-SAGA Belém, 27 de setembro de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 804/2020 de 21/07/2020, que interrompeu as férias, referente ao exercício 2019/2020, ficando 27(vinte e sete) dias para gozo oportuno.

CONSIDERANDO: O processo nº 2021/1075181 .
RESOLVE: Conceder 27(vinte e sete) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, a servidora ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Coordenadora de Recursos Humanos, MF nº 5917350/1, no período de 19/08 a 14.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 710042

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1390/2021 - SAGA DE 22.09.2021, PUBLICADO NO DOE Nº 34.708 DE 23.09.2021, PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR GILCEVALDO ARAGÃO BELÉM

ONDE SE LÊ: 01/10 A 30/10/2021

LEIA-SE: 06/10 A 04/11/2021

Protocolo: 709633

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018 – SEGUP/PA

Processo: 2018/188730

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2018 – SEGUP.

Objeto: a prorrogação da vigência pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar de 06/10/2021 à 05/04/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico 447/2021- CONJUR

Data da Assinatura: 23/09/2021

Vigência: 06/10/2021 à 05/04/2022

Programação Orçamentária: Realizações de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial: 21.101.06.181.1502.8838, Fonte: 0101e 0301, Natureza: 339039; Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade: 90.101.10.302.1507.8288, Fontes: 0103, 0303, 0149, 0349,0101 e 030, Natureza: 339039; COVID - Ações de Saúde: 90.101.10.302.1507.7684, Fontes: 0103, 0303, 0149, 0349, 0101 e 0301, Natureza: 339039; Gerenciamento do Serviço Penitenciário: 52.201.03.421.1425.8283, Fonte: 0101, Natureza: 339039; Operacionalização das Ações Administrativas: 27.101.18.122.1297.8338, Fontes: 031004396 e 0116; Natureza: 339030 e 339039.

Contratado: VOAR AVIATION MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 27.523.944/0001-08

Endereço: Aeroporto de Uberlândia - Hangar Walter Garcia ,Cidade de Uberlândia/MG CEP: 34.803-.393.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 709717

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, pelo sistema de registro de preços, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: objeto do Pregão Eletrônico SRP é a futura aquisição de equipamentos de Visão Noturna para atender as necessidades dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de acor-